



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46 - Nº 013

**BAYEUX, 21 DE JANEIRO DE 2025**

www.bayeux.pb.gov.br

## PORTARIAS

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0135/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear **ADRIEGE MATIAS RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0136/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear **AMANDA DA SILVA PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0137/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear **LISIANE MARIA DIAS RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0138/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear **EDILENE PONTES DA COSTA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0139/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **PATRICIA ANGÉLICA MARQUES DE MACEDO** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE MATERIAL, MANUTENÇÃO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0143/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **DHALUANA DE SOUSA AGNESES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0141/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **KENIO DO NASCIMENTO SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0144/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **THAIS DE LIMA ALVES** do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA ESCOLAR - CRECHE CLOTILDE RODRIGUES CATÃO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0145/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **LUCICLEIDE BERNADO DE ARAÚJO SILVA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR - EMEF OTÍLIO CIRAULO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0147/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **GEORGE ESTEVÃO RUFINO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR - EMEF FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0146/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **ANA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR - EMEF SENADOR RUY CARNEIRO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0148/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR - CRECHE JAIME CAETANO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0149/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **LUCIENE DA SILVA SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR - EMEF JOSÉ RIBEIRO DE MORAIS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Tarcyanna Macedo Mota Leitão  
**TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0150/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **YTALLO GUSTAVO DA SILVA ARAÚJO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR - EMEF JOAQUIM LAFAYETTE** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Tarcyanna Macedo Mota Leitão  
**TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0151/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **MARIA GORETE DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR - EMEF LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Tarcyanna Macedo Mota Leitão  
**TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0152/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR - EMEF PASCOAL MASSÍLIO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Tarcyanna Macedo Mota Leitão  
**TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0153/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **RAPHAELA CRISTINA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR - EMEF FERNANDO CUNHA LIMA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Tarcyanna Macedo Mota Leitão  
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0155/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **ALICLEA BATISTA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR - EMEF JOÃO FERNANDES** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Tarcyanna Macedo Mota Leitão  
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0154/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **MARIA ADÍLIA FELICIANO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR - EMEF MOACIR DANTAS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Tarcyanna Macedo Mota Leitão  
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0156/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **NATHANIELLE RAYANE COSTA MARTINS CAETANO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR - EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Tarcyanna Macedo Mota Leitão  
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0157/2025

Bayeux-PB, 21 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CAIO AUGUSTO MEDEIROS SILVA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR - EMEF SANDRA MARIA CARNEIRO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Tarcyanna Macedo Mota Leitão

**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



PORTARIA-SUPER Nº 010/2025

De 21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014. E suas alterações pelo inciso I, do art. 27 da Lei complementar 06/2022 de 30 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Laura Beatriz dos Santos Lima Araujo** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Recursos Humanos, símbolo IPAM-ARH-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se.

Leonardo Micena da Silva Barbosa  
**LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA**  
Superintendente do IPAM

IPAM



PORTARIA-SUPER Nº 006/2025

De 21 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014. E suas alterações pelo inciso I, do art. 27 da Lei complementar 06/2022 de 30 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Leticia Beatriz Serafim de Oliveira Silva** do cargo de provimento em comissão de Assistente Financeiro, símbolo IPAM-ASF-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se.

Leonardo Micena da Silva Barbosa  
**LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA**  
Superintendente do IPAM